

NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES (T5-SA-COMPRAS)

PAD Nº 115/2021

		Poder Judiciário TRF 5ª Região Secretaria			PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - PAD									N°		Data Emissão PAD	
		Admi	Administrativa			E ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO DE DESPESA DIRETA								115/20	21 1	8/06/2021	
Unida Técni		Subse	ecretaria de	Pedido n°: 2422 Data			Data F	Pedido de (17/06/	17/06/2021 Tipo de [Despesa:	Aquisição d	quisição de material			
Justif	icativa:		atender soli mbargador f	citação de ex Federal.	pediç	ão de 2ª v	∕ia e fo	ornecer aos	magistrad	os em raz	zão de	promo	ção ou	nomeação p	oara o carg	jo de	
Resu Objet	mo do o:	Confe	•	rteiras em cou	uro ve	ermelho pa	ara De	esembargad	lores Fede	rais, conf	orme e	especifi	cações	contidas no	Termo de	Referên	cia em
Item	QTDE.	UNID. REF.	Descrição					Amostra	Eleme Despe	3		-	Total	Exerc. Atual	1º Ano subsequen	2º Ano se subsequente	
1	20	UNIDADE	CARTEIRA EM COURO VERMELHO PARA DESEMBARGADOR FEDERAL				RA		Não	339030	339030.44 R\$ 8		5,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00		
									1			To	tal	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00		
Este F	AD acarre	tará desp	esas indireta	s:	Não				Prazo de g	arantia / va	lidade:		1 A	nos			
Prazo	de entrega	a: 30 Dia	s Corridos	Local de Entre	ga: Su	bsecretaria	de Pe	ssoal.									
Tipo d	e entrega:	Única			Horário de Entrega:			12:00:00 às 17:00:00 Te			Termo de Referência/Projeto B			Básico:		Sim	
Prazo	de pagam	ento:	10 Dias	Forma de Paç			gamento: Único			Prazo de recebim			nento definitivo: 5 di		5 dias		
Critéri	o de julgar	nento:	Menor preço	Período de vi				igência da contratação:									
Gesto	r responsá	vel:	Onaldo Man	Telefone do g				gestor: (81) 3425-9321 Em			nail do gestor: onaldo@trf5.jus.br						
A empresa deverá apresentar uma amostra da carteira com base no modelo a ser disponibilizado pelo Tribunal. Observações:																	
	a e aprova	-	Responsáve	Fica(m) registrado(s) o(s) impacto(s) orçamentário(s) informado(s) para este e/ou								•					
	de Técnica		cotação das	para o(s) próximo(s) exercício(s), o(s) qual(is) será(ão) computado(s)no a									-	=			
Data:			Data:	oportunamente nos registros orçamentários das despesas deste Tribunal. A presente despesa tem adequação com a Lei Orçamentária para o presente													
																mar as	
				exercício e compatibilidade com o Plano Plurianual para os exercícios futuros, sendo o(s) impacto(s) financeiro(s) para este e/ou futuros exercícios os													
				mencionados na presente planilha.								Data:					
						Programa Trabalho:											
						Elemento de Despesa:											
					Data:												
Ur	nidade Té	cnica	nica Diretor			Área Orçamentária (SOF)								Ordenador da despesa			
Unida	ade Técr	ica Soli	icitante:SP														
Unidade responsável p/ cotações: NAC - S.A																	

Em 12 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO NOBRE TAVARES, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, em 14/07/2021, às 09:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ONALDO MANGUEIRA DE MELO**, **DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE PESSOAL**, em 14/07/2021, às 11:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2206368 e o código CRC 41ED40AF.

0005555-36.2021.4.05.7000 2206368v2



TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. DO OBJETO.
- 1. Aquisição de 20 (vinte) carteiras em couro, para Desembargadores Federais, de acordo com as especificações abaixo.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	20	UNIDADE	Carteira em couro vermelho com duas dobras, impressão em hot stamping dourada com as seguintes características: a. Na parte frontal da carteira: texto 'REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL' com fonte tamanho 3 mm, impresso em forma de arco na parte superior, 'PODER JUDICIÁRIO' com fonte tamanho 3 mm impresso logo abaixo na horizontal, brasão da república no centro e outro texto 'DESEMBARGADOR FEDERAL' com fonte tamanho 4 mm na parte inferior; b. Na parte interna central: brasão da república em alto relevo esmaltado nas cores oficiais, banhado a ouro; textos 'REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL' e 'PODER JUDICIÁRIO ' com fonte 3 mm impressos na parte interna central superior e outro texto 'TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO' com fonte 3 mm impresso na parte inferior. c. Internamente: dois bolsos laterais transparentes na parte interna e forrada em cetim vermelho; d. Dimensões: aberta: 21,9cm (L) x 10,8cm (A); fechada/dobrada: 7,3cm (L) x 10,8cm (A); e. As fontes dos textos são do tipo caixa alta (maiúsculas); f. Bordas costuradas

2. DA JUSTIFICATIVA.

2. Para fornecer aos Desembargadores Federais em razão de solicitação de expedição de 2ª via ou por ocasião de posse no referido cargo, tendo em vista a ampliação do número de Gabinetes deste Tribunal.

- 3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DO HORÁRIO E DO LOCAL DE ENTREGA.
- 3. Local e horário de entrega: O material deverá ser entregue à Subsecretaria de Pessoal (fones: 81-3425-9327 / 9321), localizada no 6º andar do prédio sede do Tribunal, o qual está situado na rua Cais do Apolo, s/n, Edf. Ministro Djaci Falcão, Bairro do Recife, Recife / Pernambuco CEP 50.030-908, no horário das 12 às 17h, de segunda a sexta-feira, e somente se efetivada após exame e aprovação pelo setor competente.
- 3. Prazo de entrega: O prazo de entrega será de, no máximo, 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Fornecimento.
- 3. O material deverá ser entregue lacrado, em sua embalagem original, contendo marca, fabricante e procedência.
- 3. A licitante vencedora obriga-se a entregar o material objeto deste termo em total conformidade com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição daqueles apontados como divergentes pela Administração.
- 3. Garantia: O material deverá ter garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.
- 3. **Amostra:** A empresa melhor classificada na etapa de cotação deverá apresentar uma amostra da carteira no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, baseada no modelo a ser disponibilizado pelo Tribunal, a contar da notificação, a fim de se verificar a conformidade do material com as especificações deste Termo de Referência.
 - 1. A amostra não contará para o quantitativo total de carteiras a serem confeccionadas, devendo a empresa fornecer as 20 (vinte) unidades após a aprovação e conseqüente expedição da nota de empenho.
 - 2. Caso a amostra não seja aprovada, a empresa será automaticamente desclassificada.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 4. Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:
 - 1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
 - 2. Definitivamente, pelo Núcleo de Assuntos da Magistratura (da Subsecretaria de Pessoal deste Tribunal), em até 03 (três) dias úteis contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.
 - Não se procederá ao recebimento definitivo caso sejam constatadas falhas no produto durante o período de verificação, ou no preenchimento da nota fiscal por parte da CONTRATADA.
 - Neste caso, o Núcleo de Assuntos da Magistratura (da Subsecretaria de Pessoal) comunicará o fato à CONTRATADA, que terá 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação, para sanar a falha, sem ônus para a CONTRATANTE.
 - 2. Sanadas as falhas, será reiniciada nova contagem de 03 (três) dias úteis para recebimento definitivo.
- 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5. Entregar o objeto, no prazo estabelecido, de acordo com a especificação deste Termo de Referência, conforme horário e local indicados no item 3.1.
- 5. Responsabilizar-se integralmente pelos materiais fornecidos, procedendo à substituição dos danificados ou defeituosos no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a notificação deste Tribunal.
- 5. Responder por todos os ônus referentes à entrega, tais como fretes, encargos sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados e demais despesas incidentes direta ou indiretamente decorrentes do fornecimento dos equipamentos.
- 5. Fornecer o objeto dentro do prazo estabelecido no item 3.2.
- 5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, atendendo de imediato as reclamações.
- 5. Responder por qualquer prejuízo ou dano causado diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega do material, arcando com o ônus e procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis.

- 6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.
- 6. Receber e avaliar o objeto, pronunciando-se acerca de seu atendimento às especificações deste Termo de Referência.
- 6. Efetuar o pagamento em observância à forma estipulada pela Administração.
- 6. Notificar por escrito à contratada acerca das imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no material recebido, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.
- 6. Não permitir o recebimento do material em desacordo com o preestabelecido.
- 6. Fornecer por escrito as informações necessárias ao recebimento do material, garantido condições a seu efetivo cumprimento.
- 7. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS FORNECIMENTOS
- 7. Os fornecimentos serão fiscalizados e acompanhados pelo servidor Alexandre Pereira de Lima, do Núcleo de Assuntos da Magistratura, ou outro que venha a ser apontado pela CONTRATANTE, que manterá, em livro próprio ou meio eletrônico, o registro das eventuais ocorrências e adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato.
- 8. DO PAGAMENTO.
- 8. O pagamento dar-se-á em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo e atesto da(s) nota(s) fiscal(ais).
- 8. Na ocasião do pagamento, será confirmada a Regularidade perante a Caixa Econômica Federal quanto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS (CRF Certificado de Regularidade do FGTS Lei nº 8.036/90), o Instituto Nacional do Seguro Social INSS (Certidão Negativa de Débito CND Lei nº 8.212/91), a SRF (Certidão Conjunta de

Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), devendo a contratada manter os mesmos atualizados.

9. DAS PENALIDADES

- 9. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às sanções previstas, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
 - 1. Multa de:
 - 0,2% (zero vírgula dois décimos por cento) por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, até o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
 - 2. 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, após o 30° (trigésimo) dia de atraso, sem prejuízo das demais penalidades;
 - 2. A inexecução total ou parcial das obrigações contidas neste termo de referência ensejará a sua rescisão e as conseqüências previstas em lei;
 - 3. A aplicação de multa não excluirá a aplicação de outras penalidades previstas em lei;
 - 4. As multas serão descontadas do pagamento, cobradas administrativamente, ou ainda, quando for o caso, judicialmente pelo rito e com os encargos da execução fiscal; e
 - 5. A aplicação das penalidades acima descritas far-se-á após a realização de regular processo administrativo;
 - 6. Considerar-se-á entrega imediata o prazo de 2 (dois) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Fornecimento;
 - 7. Considerar-se-á recusa a não entrega do objeto 30 (trinta) dias corridos após o prazo estipulado na proposta do fornecedor.



Documento assinado eletronicamente por **ONALDO MANGUEIRA DE MELO**, **DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE PESSOAL**, em 17/06/2021, às 11:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2165056 e o código CRC C46803C8.

0004890-20.2021.4.05.7000 2165056v3

TERMO DE REFERÊNCIA



